



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de União da Vitória**

Juízo: 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de União da Vitória/PR  
Autos: 0004639-66.2024.8.16.0174  
Mandado: ref. mov. 127.1  
Exequente(s): SICOOB INTEGRADO  
Executado(s): CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Valor da Causa: R\$ 42.251,34  
Local da Diligência: um imóvel objeto da matrícula nº 14.903 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória /PR, situado no lado par da Rua Projetada, nº 69 (Rua Felix Mueller, 81).

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos Vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/09/2025), nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do(a) MM<sup>o(a)</sup> Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de União da Vitória/PR, expedido pelos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0004639-66.2024.8.16.0174, sendo exequente(s) CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA, e executado(a)s COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE AMISSÃO DO IGUAÇU INTEGRADO – SICOOB INTEGRADO, dirigi-me em diligências no endereço do imóvel, estando lá, mais precisamente às 15h00min e, após as formalidades legais, passei a proceder a PENHORA E AVALIAÇÃO de:

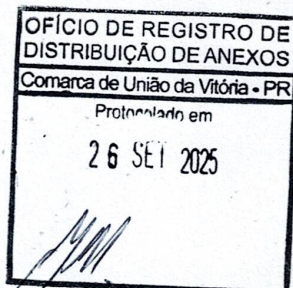
- um imóvel objeto da matrícula nº 14.903 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória /PR, situado no lado par da Rua Projetada, nº 69, na Área de Desenvolvimento Econômico de General Carneiro/PR, com área de 1.972,00m<sup>2</sup>. Endereço atual da matrícula: Rua Felix Mueller, 81.

O imóvel se encontra com confrontação com rua sem pavimentação asfáltica, aproximadamente a 4 quilômetros da área central de General Carneiro/PR, provavelmente sem rede de esgoto pela aparência da rua. Terreno com área não plana (levemente com desníveis). Não têm comércio perto do imóvel, tendo somente um posto de gasolina nos arredores.

Tendo em vista que a localidade não tem ofertas de imóveis à venda, fiz a avaliação com base nas últimas avaliações feitas na cidade e também com base no laudo de avaliação passada pelo executado. **AVALIO** o imóvel no valor **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil)**.

O valor da avaliação feita por mim está diferente do valor do laudo feito pelo executado, pois considerei a rua e a localidade com pouca infraestrutura (quase inexistente).

Efetivada a presente medida, lavrei o presente auto, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.



*Willian da Silva Salvo*  
Willian da Silva Salvo  
Oficial de Justiça

